

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... .. Cr\$ 1.00

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... .. Cr\$ 1.00

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### DECRETO N. 13.843, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944

Regulamenta o artigo 17 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Nos termos do artigo 17 do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, fica estabelecida, para os serviços de identificação de depositantes, a função gratificada de identificadores, em numero de 20 (vinte), assim distribuídos:

Diretoria das Caixas Econômicas .. .. .	7
Caixa Econômica da Capital — 1.ª classe ..	9
Caixa Econômica de Santos — 2.ª classe ..	2
Caixa Econômica de Campinas — 3.ª classe ..	1
Caixa Econômica de Ribeirão Preto — 4.ª classe .. .. .	1
<b>Total .. .. .</b>	<b>20</b>

Artigo 2.º — Só haverá chefes do serviço na Diretoria das Caixas Econômicas e Caixa Econômica da Capital, os quais serão designados pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Francisco d'Auria.

### PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, e pelo prazo de um ano, a partir de 2 do corrente, de d. Manuelina Marcondes Machado, 3.ª escriturária da Secretaria da Fazenda com exercício na Diretoria da Dívida Pública, Departamento de Caixa, Valores e Contas, para prestar serviços junto à Legião Brasileira de Assistência, tendo em vista a relevância das funções atribuídas, no presente momento, àquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Francisco D'Auria.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, e pelo prazo de um ano, a partir de 2 do corrente, do dr. Antonio Mastrocollo, médico sanitário auxiliar, da Diretoria do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para prestar serviços junto à Legião Brasileira de Assistência, tendo em vista a relevância das funções atribuídas, no presente momento, àquela Instituição.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Sebastião Nogueira de Lima.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 14, do decreto-lei n. 13.193, de 19 de janeiro de 1943,

Designa para prestar assistência técnica à administração financeira do Hospital das Clínicas, sem prejuízo das funções de seu cargo efetivo, o sr. Americo Ferdinando Furlanetto, inspetor de contabilidade da Secretaria da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 1944.

FERNANDO COSTA  
Francisco D'Auria.

### FAZENDA

#### DECRETOS DE 10-2-1944

Exoneração, a pedido:

Manoel da Costa Santos do cargo de fiscal de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941:

Licenças;

Nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941:

Angelo Padula Cassano, quinto escriturário de caixa econômica da Secretaria da Fazenda, um (1) ano, em prozoção, par atratar-se.

Marle Alves Braga, caixa de 3.ª classe da Secretaria

da Fazenda, cento e vinte (120) dias, para tratar-se, a partir de 2 de dezembro de 1943.

Títulos declaratórios de vencimentos:

Aposentados:

Cr\$ 10.800,00 — Affonso Lopes Fernandes, coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de fevereiro de 1943;

Cr\$ 8.400,00 — Angelo Garrone, 2.º escriturário de Caixa Econômica da Secretaria da Fazenda a partir de 1.º de março de 1943;

Cr\$ 6.000,00 — Antonio Cruz, motorista da Subseção Bromatológica do Interior — Posto de Santos — do Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do Departamento de Saúde.

Cr\$ 13.200,00 — Augusto de Oliveira Pinto Ferreira, 1.º escriturário do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Cr\$ 3.600,00 — José Martinucci, servente do Grupo Escolar "Dr. Cândido Rodrigues", em São José do Rio Pardo, a partir de 13 de setembro de 1943.

Cr\$ 3.600,00 — Lazaro Thomé Pires, porteiro do Grupo Escolar "Marques de Monte Alegre" em Piracicaba, a partir de 1.º de novembro de 1939, ficando sem efeito, a partir de 1.º de novembro de 1939, o título expedido em 22 de setembro de 1939.

Cr\$ 15.102,60 — Olegário Herculano Alves, coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda.

Cr\$ 4.800,00 — Ondina Costa professora da escola mista da Fazenda Cruzeiro do Sul, em Itapeva, a partir de 1.º de fevereiro de 1943.

Reformados da Força Policial do Estado:

Cr\$ 2.611,20 — Benedito José Anastacio, soldado do 4.º B. C.;

Cr\$ 3.523,00 — Eneas Pascoal da Rocha, 2.º sargento do S. I.;

Cr\$ 2.142,80 — Hermes Florentino dos Santos, cabo de C. I. M.

Cr\$ 3.993,00 — José Machado Rodriguer, 3.º sargento do 2.º B. C.

Cr\$ 1.289,00 — Otavio Malaquias, 3.º sargento do C. B.

Cr\$ 2.150,40 — Sergio Severiano, operário militar de 5.ª classe do S. I.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

O SENHOR INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve, à vista da situação atual do País, autorizar em caráter excepcional, que o senhor doutor Jorge Felix Sainatti, médico, efetivo, do Serviço de Imigração e Colonização da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, tenha exercício na Legião Brasileira de Assistência, a contar desta data até 31 de dezembro p. futuro, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de fevereiro de 1944.

FERNANDO COSTA.  
J. de Mello Moraes.

Por decreto desta data:  
José de Paiva Castro,  
Diretor Geral.

#### DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Admitindo, de acordo com a letra "a" do art. 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, e nos termos do decreto-lei n. 12.359, de 1.º de dezembro de 1941, os senhores:

Atílio Malavazzi, para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de sericicultor ajudante do Serviço de Sericicultura, com os vencimentos que lhe competirem

### ORTOGRAFIA SIMPLIFICADA

Encontra-se à venda na Imprensa Oficial do Estado o folheto que enfeixa os decretos:

N. 5.186, de 13 de janeiro de 1943.

("Regula o uso da ortografia em todo o país".)

N. 20.198, de 15 de junho de 1931

("Dispos sobre o uso da ortografia simplificada do idioma nacional nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino".)

N. 23.028, de 2 de agosto de 1933

("Torna orientador o uso da ortografia resultante do acordo entre a Academia de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa".)

N. 292, de 23 de fevereiro de 1938

("Regras para a acentuação gráfica".)

PREÇO: Cr\$ 2,00

Os que desejarem recebê-lo registado pelo correio, deverão enviar Cr\$ 0,50 em selos postais.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

Manoel Nogueira de Carvalho

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Recebe secretário: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

na forma da lei, ficando o mesmo em consequência, dispensado das funções de sericicultor extranumerário do referido Serviço.

Ayrton Romero Chiarini para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de sericicultor ajudante do Serviço de Sericicultura, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, ficando o mesmo, em consequência, dispensado das funções de sericicultor extranumerário do referido Serviço.

Celso Barbosa Ferraz para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de sericicultor ajudante do Serviço de Sericicultura, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, ficando o mesmo, em consequência, dispensado das funções de sericicultor extranumerário do mesmo Serviço.

Admitindo de acordo com a letra "a" do art. 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942 e nos termos do decreto-lei n. 12.504, de 10 de janeiro de 1942, o senhor Benedito Gomes, para, interinamente, e a título precário, exercer o cargo de zelador-auxiliar da Subdiretoria Administrativa do Departamento da Produção Animal com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Admitindo de acordo com a letra "a" do art. 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942 e nos termos do decreto n. 9.871, de 28 de dezembro de 1938, o senhor Armando Gabrielli para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de assistente auxiliar do Serviço de Topografia do Instituto Geográfico e Geológico com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Nomeando de acordo com o decreto-lei n. 12.742, de 3 de junho de 1942, o senhor Amadeu Colombo, assistente da 1.ª Seção — Educação — da Escola Normal de Pirassununga, para, em comissão e com prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo, exercer o de inspetor pedagógico da Diretoria do Ensino Agrícola, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Demittindo o senhor Walter Camargo Ferreira, servente de laboratório, efetivo, do Departamento de Produção Vegetal, como incurso nas sanções disciplinares previstas no inciso I, do artigo 238, combinado com o § 1.º desse mesmo artigo e artigo 45, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, por não ter o interessado atendido ao edital de chamamento a que se referem os artigos 2.º e 3.º da Resolução n. 98, de 3 de junho de 1942.

Autorizando de acordo com o artigo n. 41, § único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941: que o senhor José Pinto, motorista, efetivo, do Instituto Geográfico e Geológico, tenha exercício na Diretoria Geral, para ali prestar serviços, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, a contar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Que o senhor Benedito Soares Monteiro, tesoureiro, efetivo, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, continue em exercício junto ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, para ali prestar serviços, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo pelo prazo de um ano, a contar de 1.º de janeiro último a 31 de dezembro p. vindouro.

Admitindo de acordo com a letra "a" do artigo 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942 e nos termos do decreto n. 9.871, de 28 de dezembro de 1938, o senhor Silvio de Carvalho Pinto Junior para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de assistente-auxiliar do Serviço de Topografia do Instituto Geográfico e Geológico com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados na Diretoria de Obras Públicas desta Secretaria, para engenheiros de distrito: os srs. Romano Eitelberg, Rinaldo Rondino, Romulo Gagliardi, João Mathlar Barker e Jayma Meyer Barbosa;

para engenheiro arquiteto, o sr. Ernani do Val Pentado;

para engenheiro electricista, o sr. Luiz José Cervalho de Mello Mattos;

para arquiteto, o sr. José Augusto Belluci.

para engenheiros auxiliares: os srs. Benedito Malta Marques, Edison de Aguiar Souza, Francisco de Paula Silveira, Louraço Villari, Mario Pelxoto de Azevedo e Vicente Leme Zamataro, todos com os vencimentos a que tiverem direito na forma da lei.